



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 12 de janeiro de 1981.

A T A Nº 1723/81

Aos doze dias do mês de janeiro de 1981, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB: Ariosto Batista Sampaio, Eraldo Machado e José Ary Luz; DO BLOCO DO PDT: Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS: Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - A sessão de hoje é para discussão e votação do projeto de resolução nº 09, que atualiza o Subsídio dos Vereadores para 1981 e o projeto de decreto Legislativo nº 30, que fixa o Subsídio e a Representação do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito e também o projeto de lei nº 492, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alterar o sistema de cobrança das taxas de licenças para construções particulares e de averbações ou inscrições de imóveis. Está em discussão o projeto de resolução nº 09. Está em votação. Os Srs. Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de resolução nº 09, do Legislativo. Está em discussão o projeto de decreto Legislativo nº 30.

VEREADORA NEUZA VARGAS - O projeto apresenta aqui no seu artigo 1º que o Subsídio do Sr. Prefeito Municipal no Exercício de 1981 é fixado em sessenta mil cruzeiros mensais. Nós sentimos que existe

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 12 de janeiro de 1981.

...

A T A Nº 1723/81

Fls. 02

uma proporção bastante grande em relação ao ano de 1980, se analisarmos por este lado, mas se analisarmos pelo lado da inflação e o custo de vida, este valor realmente é um valor que deve ser nessa proporção aqui colocada. Agora, gostaria de salientar que assim como nós, os Legisladores, estamos dando um aumento, fixando um Subsídio para o Sr. Prefeito Municipal numa proporção, que me parece muito significativa, que o Sr. Prefeito Municipal também quando for fixar o Subsídio dos funcionários deste Município, pense um pouco no custo de vida, na inflação, e não dê um aumento na proporção que ele vem dando, que é uma proporção muito baixa. Então, que neste ano de 1981, os funcionários quando ganharem os seus aumentos, ganhem numa proporção grande, assim como nós hoje, que é um poder que nós temos nas mãos, de fixar uma proporção alta, mas em relação ao custo de vida, não é tão alto assim. Então, nós deixamos este alerta e se os demais colegas também concordarem com este valor, fica a chamada para que os nossos funcionários municipais recebam no decorrer deste ano que se inicia, melhores vencimentos.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Eu ia falar sobre esse problema dos vencimentos, que tão bem a Vereadora Neuza falou, que é sobre o subsídio dos funcionários da Prefeitura que sempre é baixíssimo, como é bom, por exemplo, o que o Sr. Prefeito recebia, me parece, vinte e cinco mil cruzeiros no ano passado, agora vai receber sessenta com mais quinze de representação, já dá para sorrir melhor. Então, espero também que nos próximos aumentos, ele faça com que os nossos funcionários da Prefeitura dêem um sorriso de contentamento dando uma proporção maior.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Com relação ao ordenado do Vice-Prefeito seria oportuno que agora em 1981, o Vice-Prefeito tenha alguma colaboração mais direta na administração do Município, uma vez que está percebendo, e não só substitua o Sr. Prefeito nas suas enfermidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 12 de janeiro de 1981.

...

A T A Nº 1723/81

Fls. 03

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Acho que a Vereadora Neuza foi muito feliz na sua colocação, porque inclusive, ele recebe uma percentagem da própria verba de representação do Sr. Prefeito, isso não deve ser só para gastar, mas deve ser para representar mesmo.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Está em votação o projeto de decreto Legislativo nº 30. Os Srs. Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de decreto Legislativo nº 30. Está em discussão o projeto de lei nº 492, do Executivo. Está em votação. Os Srs. Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 492, do Executivo.

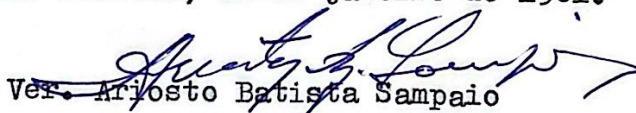
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 29 de janeiro de 1981, com a seguinte ordem do dia:

Reunião da Comissão Representativa.

Sala das sessões, 12 de janeiro de 1981.

  
Ver. Ariosto Batista Sampaio

Presidente

  
Ver. Eraldo Machado

1º Secretário